



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 207 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 08/09/2026
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda	CLAUDIANO SOARES DE SANTANA	
Matrícula / CPF	100006836 / 801.***.***-87	
Email		
Telefone		

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGARÁ O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PORTE I, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES, GARANTINDO SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, FUNCIONALIDADE, CONFORTO E QUALIDADE DOS AMBIENTES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO, ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO, CONVIVÊNCIA, CUIDADOS EM SAÚDE, REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL E DEMAIS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS.

Destinação:

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

Forma de Contratação Sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A equipe de planejamento verificou, a partir da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de ampliação e qualificação da infraestrutura destinada à atenção em saúde mental no Município de Simão Dias/SE. A insuficiência de espaços físicos adequados e estruturados para a oferta dos serviços de atenção psicossocial pode comprometer a capacidade de atendimento à população, dificultando o acolhimento, o acompanhamento e a continuidade do cuidado às pessoas em sofrimento psíquico e àquelas que necessitam de acompanhamento especializado em saúde mental.

A construção de um CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PORTE I visa disponibilizar uma infraestrutura adequada, segura, acessível, humanizada e funcional para a prestação de serviços de atenção psicossocial, proporcionando ambientes apropriados para acolhimento, atendimento individual e coletivo, acompanhamento terapêutico, atividades de convivência, cuidados em saúde, reabilitação psicossocial, atendimento às famílias e demais ações previstas na organização dos serviços de saúde mental. A implantação da unidade contribuirá para o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS no município, proporcionando melhores condições físicas para a realização dos atendimentos e favorecendo um cuidado integral, contínuo e humanizado aos usuários.

Com a execução da obra, espera-se ampliar e qualificar a capacidade de atendimento em saúde mental no município, melhorar as condições de acolhimento e acompanhamento dos usuários, proporcionar maior conforto, segurança, acessibilidade e privacidade durante a prestação dos serviços, além de fortalecer as ações municipais voltadas à atenção psicossocial. A nova unidade deverá contribuir para a organização da assistência em saúde mental, favorecendo o atendimento territorializado e a articulação com os demais serviços da Rede de Atenção à Saúde, de modo a ampliar o acesso da população aos cuidados necessários.

A estimativa inicial contempla a construção completa do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS PORTE I, incluindo todos os serviços de engenharia necessários à implantação e ao pleno funcionamento da unidade, tais como serviços preliminares, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, impermeabilização, revestimentos, pisos, esquadrias, instalações elétricas, hidrossanitárias, sistemas de prevenção e combate a incêndio, instalações e equipamentos necessários, acessibilidade, climatização, urbanização e demais elementos previstos nos projetos e especificações técnicas. A edificação deverá ser dimensionada e organizada de forma a atender às necessidades assistenciais do CAPS Porte I, garantindo ambientes adequados para acolhimento, atendimento, convivência, atividades terapêuticas, apoio aos usuários, atendimento às famílias, administração e demais serviços necessários à prestação da assistência em saúde mental.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2026.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
99264	Nome: OBRAS - RECURSO FEDERAL Especificação: OBRAS - RECURSO FEDERAL	UND	1,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	0007 - SIMÃO DIAS MAIS SAÚDE PARA TODOS
Ação Orçamentária	1010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
Natureza de Despesa	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
SubElemento de Despesa	44905103 - OBRAS E/OU EDIFICAÇÕES PARA USO COMUM DO POVO
Fonte de Recurso	16010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	22/09/2026
Grau de Prioridade da Despesa*	Alta
Comissão	Designa equipe de trabalho para desenvolver atividades de planejamento do Poder Executivo do Município de Simão Dias e d
Observação	
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
062.***.***-14	IRIS CARMEM SOARES DE OLIVEIRA		Titular	22/09/2026
	-		Gestor	22/09/2027
882.***.***-20	CHRISTIANE SOUZA DE JESUS AGUIAR		Titular	22/09/2026
	ODONTOLOGO AMBULATORIAL		Fiscal	22/09/2027
017.***.***-08	JUSSIVANIA SANTANA DE JESUS		Titular	
			Membro	
018.***.***-06	ROBERIO SANTANA SANTOS		Titular	
			Membro	
026.***.***-61	ARIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA		Titular	
			Membro	
042.***.***-01	MARIA ROSIVANIA DOS SANTOS SOUSA		Titular	
	SANTANA		Membro	
056.***.***-00	CLAUDIA JAILANE DE SANTANA OLIVEIRA		Titular	
			Membro	
070.***.***-01	ALMIR SILVA SOUSA	ALMIRMATTOS.ADM@GMAIL.COM	Titular	
			Membro	
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.				
Responsável pelo Planejamento do Órgão Requiritante				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.

Responsável